



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
Rua Parana 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
E-mail: licitacao.otis@gmail.com

AO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ATA Nº 58/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A empresa Otis Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ 47.641.174/0001-05, sediada à Rua Paraná 190, Sala 102 CEP: 85.501-074, na cidade de Pato Branco-PR, por intermédio de seu representante legal, Otavio Augusto Lachman, portador da Carteira de Identidade n. 12.876.689-8, CPF n. 067.072.139-54, venho por meio deste solicitar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referentes ao produto supra, pelos seguintes fundamentos:

“REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO”

1. SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR realizou na data de 27 de fevereiro de 2023 Pregão Eletrônico nº 11/2023 tendo como **OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora no item 114, cujo objeto é **(SUCO DE LARANJA INTEGRAL 100% suco natural de laranja, sem adição de açúcar e conservantes, sabor e coloração característicos da fruta. Embalagem plástica contendo 3litros – MARCA PRAT'S)**

Ocorre, ilustre que o objeto **(SUCO DE LARANJA 3Lts – Marca PRAT'S)** do supracitado contrato, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos (Notas Fiscais anteriores e Notas Fiscais atuais) que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, uma vez que a originalmente o valor, era R\$ 23,16 e hoje é R\$ 34,40 **“documentos em anexo”**, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado.

Item	Descrição e Marca	Nota Fiscal Anterior	Valor Ganho	Nota Fiscal Atual	Valor Proposto
114	SUCO DE LARANJA 3 Lts – Marca PRAT'S	NF 41502 19/04/2023 R\$ 23,16	R\$ 24,90	NF 50961 01/02/2024 R\$ 34,40	R\$ 37,19

Trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro para a manutenção do contrato.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.”

Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELY LOPES MEIRELLES: “O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II “d”, e § 6º).” Fonte licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Resta demonstrada, a todas as luzes, “data vênia”, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico-financeiro deve ser realinhado.

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

Importante também considerar que: o *fito* principal de uma organização empresarial é obter lucratividade com suas operações, razão de continuidade e quitação de seus compromissos econômicos e sociais.

4. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
2. Ex positis, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Pato Branco, em 07 de fevereiro de 2024.

OTIS DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000
105

Assinado de forma digital
por OTIS DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000105
Dados: 2024.02.07
09:02:30 -03'00'

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

OTAVIO AUGUSTO LACHMAN - Representante Legal

CPF: 067.072.139-54 - RG: 12.876.689-8

OTAVIO AUGUSTO
LACHMAN:067072
13954

Assinado de forma digital
por OTAVIO AUGUSTO
LACHMAN:06707213954
Dados: 2024.02.07
09:02:40 -03'00'

RBCFEMOS DE Nestor Lachman e Cia Ltda. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Transação: 00614373255

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 50961

SÉRIE: 1

comprão

Nestor Lachman e Cia Ltda.
Av. Tupi, 6225
Santo Antonio, Pato Branco - PR
CEP: 85.507-315
FONE: (46) 3122-9300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 50961
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
41240279863890000972550010000509611143732550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PÁGINA 1 DE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240032028579 01/02/2024 11:07:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9076433957

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
79.863.890/0009-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ / CPF
47.641.174/0001-05

DATA EMISSÃO
01/02/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
Otis Distribuicao Ltda

CEP
85.501-074

DATA ENT/SAÍDA
01/02/2024

ENDEREÇO
Rua Parana Nr 102, Sala 102

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
85.501-074

DATA ENT/SAÍDA
01/02/2024

MUNICÍPIO
Pato Branco

FONE / FAX
(46) 3313-3201

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9096141391

HORA ENT/SAÍDA
11:00:51

FATURAS / DUPLICATAS			Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001				12810,95	02/02/2024						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
7399,79

VALOR DO ICMS
887,98

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12810,95

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
12810,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
SEM FRETE

CÓDIGO A/NTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
538

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
2436,680

PESO LÍQUIDO
2419,500

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
1113259	Bisc Rosca Chocolate 330gr Piccinini Rosca Chocolate 12 Piccinini UN Qtd Trib: 24,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 3,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 1,05 - VI. Cofins: 4,82 Número Pedido: 449389006 - Numero Item no Pedido: 1	19053100		7897213319752	000	5102	UN	24,000	3,000	72,00	72,00	8,64	12,00
1113240	Bisc Rosca Coco 330gr Piccinini Rosca Coco 12 Piccinini UN Qtd Trib: 24,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 3,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 1,05 - VI. Cofins: 4,82 Número Pedido: 449389006 - Numero Item no Pedido: 2	19053100		7897213319677	000	5102	UN	24,000	3,000	72,00	72,00	8,64	12,00
1136798	Amoz Parb Cavanga 5kg Tipo 1 Rampinelli UN Qtd Trib: 240,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 26,330 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 449389006 - Numero Item no Pedido: 3	10062010		7896546121155	020	5102	UN	240,000	26,330	6.319,20	3.685,99	442,32	12,00
907715	Amoz Parb Tio Loro 5kg Tipo 1 Dalon UN Qtd Trib: 240,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 25,500 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pedido: 449389006 - Numero Item no Pedido: 4	10062010		7896362100044	020	5102	UN	240,000	25,500	6.120,00	3.569,80	428,38	12,00
1058231	Suco Integral Prats 3l Laranja Prats UN Qtd Trib: 5,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 34,400 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 2,84 - VI. Cofins: 13,07 BCST Ret: 109,29 - Aliq: 19,00 - ST Ret: 12,45 - IcmsSub: 8,31 Número Pedido: 449389006 - Numero Item no Pedido: 5	20091900	1701000	7898953148558	060	5405	UN	5,000	34,400	172,00	0,00	0,00	0,00
763381	Suco Integral Prats 900ml Laranja Prats UN Qtd Trib: 5,000 - Un Trib: UN - VI Un Trib: 11,150 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 VI.Pis: 0,92 - VI. Cofins: 4,24 BCST Ret: 34,24 - Aliq: 19,00 - ST Ret: 3,90 - IcmsSub: 2,60 Número Pedido: 449389006 - Numero Item no Pedido: 6	20091900	1701000	7898953148169	060	5405	UN	5,000	11,150	55,75	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 00614373255

RESERVADO AO FISCO

Análise de reajuste de preços Otis Distribuição LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 58/2023
 Pregão: 23/2023

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	114	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - 3 LITROS	R\$ 23,16	R\$ 24,90	7,51%	R\$ 34,40	R\$ 36,98

Nfs Analisadas:		
Anteriores		Posteriores
	41.502	50.961
Fornecedor: Nestor Lachman e Cia LTDA		

São Jorge D'Oeste, 21 de Fevereiro de 2024


 SIMONE FRANCESCHINA
 CONTADOR CRC PR Nº 059484/O-7

Caro Juridico

Entendo pela possibilidade, ante a previsão do artigo 65. II, § 8º da Lei 8666/93, eis que configurado o aumento. São Jorge D'Oeste 21/02/24


 Elizabeth Alves Gomes
 Advogada
 OAB/PR 64.103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2023.

Termo de Recomposição a Ata de Registro de Preços nº 58/2023, parte integrante do Pregão nº 11/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **OTIS DISTRIBUICAO LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, com sede na RUA IGUACU, 907 SALA 04 SUBSOLO - CEP: 85501266 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 47.641.174/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, **Otávio Augusto Lachman**, portador(a) do CPF: 067.072.139-54, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 11/2023, tem, entre si, ajustado o **2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023**, cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr., que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 114: SUCO DE LARANJA INTEGRAL 100%: de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), para R\$ 36,98 (trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 2.464,42 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste (PR), 23/02/2024

OTIS DISTRIBUICAO

LTDA:47641174000105

Assinado de forma digital por OTIS
DISTRIBUICAO LTDA:47641174000105
Dados: 2024.02.23 15:21:39 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

OTIS DISTRIBUICAO LTDA
Otavio Augusto Lachman

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

COOHAUNPI

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - COOHAUNPI

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa de Habitação Urbana de Nova Prata do Iguaçu - COOHAUNPI, inscrita no CNPJ sob nº 16.249.838/0001-11, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2024, no endereço: Prologamento da RUA 13 DE MARÇO, S/N, sítio para Linha Santa Inês, NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR sede da Cooperativa. A instalação da Assembleia será às 17:30 (dezenove e trinta) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 25% (dois terços) dos associados, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença mínima de 15 (quinze) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

I - Relatório da Gestão;

II - Prestação de Contas do exercício de 2023, Destinação dos Resultados;

III - Eleição de 1/3 dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024;

IV - Eleição do conselho de administração para o biênio 2024/2025/2026;

V - Assuntos gerais de interesse da sociedade

OBSERVAÇÃO:
1 - As CHAPAS concorrentes deverão ser inscritas até 48 horas antes do pleito, ou seja, até o dia 24/03/2024 às 17:30h, e entregues sua documentação na sede da COOPERATIVA no endereço: Prologamento da RUA 13 DE MARÇO, S/N, sítio para Linha Santa Inês, NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR
2 - Os candidatos inscritos deverão estar em conformidade com o estatuto da COOPERATIVA

Nova Prata do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024

Lindomar Duarte

Presidente COOHAUNPI - Nova Prata do Iguaçu-PR

Prefeitura de Saúde do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de Banda de Parame Regional "Banda Detriot" em comemoração aos 32º anos do município de Saúde do Iguaçu, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOT. R\$
1	1	serviço	Contratação da "BANDA DETRIOT" para festival CANTA SAÚDE e Show Rêve, para os dias 16 e 17 de março de 2024, em comemoração aos 32 anos do município de Saúde do Iguaçu - PR.	33.000,00	33.000,00

DATA DO EVENTO: 16 e 17 de março de 2024
CONTRATADA: L. N. DE ALMEIDA LTDA
CNPJ Nº 20.324.313/0001-02
VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida pela Secretaria Solicitante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Ação: 13.392.0010.2.030 - Promoção e Incentivo às Atividades Culturais
Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências principal: 3540 Despesa: 3542
Fonte de Recurso: 20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Valor da dotação: R\$ 33.000,00

JUSTIFICATIVA
Tendo em vista a empresa L.N. DE ALMEIDA LTDA ser a proprietária da "BANDA DETRIOT", assim o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 II da Lei 14.133. Saúde do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2024.
DARLEI TRENTO- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 8/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº. 26.393.406/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 111/2023 celebrado entre as partes em 07/11/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/03/2025 e execução até 06/10/2024.
Prazo de vigência	06/03/2025
Prazo de execução	06/10/2024
Data assinatura	06/02/2024

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 10/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PAM SUL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº. 35.173.318/0001-59
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 120/2023 celebrado entre as partes em 05/12/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 04/07/2024 e execução até 05/06/2024.
Prazo de vigência	04/07/2024
Prazo de execução	05/06/2024
Data assinatura	05/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 3/2023

Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PERFURBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ nº. 04.945.630/0001-88
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 13/08/2024 e execução dentro do seguinte novo período até 13/05/2024.
Prazo de vigência	13/05/2024
Prazo de execução	13/05/2024
Data assinatura	12/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

8º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023

Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 02.455.098/0001-95
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos).
Prazo de vigência	14/04/2024
Prazo de execução	14/04/2024
Data assinatura	21/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2023

Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - CNPJ nº. 18.500.770/0001-89
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01 Alimento para suplementação de nutrição animal ou oral polimérica: de R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos), para R\$ 50,62 (cinquenta reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência	10/05/2024
Prazo de execução	10/05/2024
Data assinatura	23/02/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 11/2024 Processo Inexigibilidade/Nº. 2/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA - CNPJ nº. 30.592.834/0001-02
Objeto	Contratação da plataforma de ensino digital, visando a capacitação continuada, em licitações e contratos, dos servidores desta municipalidade.
Valor	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Prazo de execução	12/Meses, até 23/02/2024
Prazo de vigência	até 23/02/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 23/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023

Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	OTIS DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº. 47.641.174/0001-05
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 114: SUCO DE LARANJA INTEGRAL 160%: de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), para R\$ 35,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024
Data assinatura	23/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 12/2021

Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SUPERMERCADO CONSTRUTORA INCORPORACOES LTDA - CNPJ nº. 08.21.502.990/0001-47
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1 - A prorrogação da prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, adotado para, total 108 (oitenta e oito) dias, (08/03/2024). 2 - O acréscimo quantitativo, nos limites permitidos por lei, de acordo com a submissão ao valor de R\$ 146.621,33 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos)
Prazo de vigência	20/02/2024
Prazo de execução	20/02/2024
Data assinatura	20/02/2024

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS/PR

Av. Ded Barichello Montagner, 191 - CEP 85.680-00 - Dois Vizinhos/PR.

Fone: (46) 2122-0100 - e-mail: vtd01dvz@tr9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) JUIZ(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR, FAZ SABER, a todos os interessados que será realizado LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO nos termos do Art. 882 e seguintes do CPC, em conformidade com o art. 30 do Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 01, de 08 de junho de 2020.

O leilão eletrônico será realizado no dia 25/03/2024 às 14:00 horas, serão oferecidos os bens pelo maior lance, através do site do leiloeiro público oficial, Sr. ELTON LUIZ SIMON, matrícula Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268.

Local: Site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br

Autos: 0000470-87.2013.5.09.0749

Autor: JENIR DE OLIVEIRA.

Réu(s): CLOMAR FROZI, CLOMAR FROZI.

BEM(NS): Uma plantadeira/semeadeira, marca SEMEATO, modelo TD3000, ano 1989, em funcionamento, estado de conservação regular, avaliado em R\$40.000,00. Uma carretinha de transporte de plataforma, trucada, 23 pés, New Holland, avaliado em R\$8.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$48.000,00 em 08/08/2023.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPOSITÁRIO: CLOMAR FROZI, Prainha do Ouro Verde, Boa Esperança do Iguaçu/PR.

Autos: 0000932-92.2023.5.09.0749

Autor: ALESSON JUNIOR DE OLIVEIRA.

Réu(s): VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

BEM(NS): Marca/Modelo: IVECO/EUROTECH 450E37TN1, Renavam: 0084.053588-0, Chassi: 93ZM2APH058700547, Placa: AMF-6044. Município: FOZ DO IGUAÇU/PR, Ano de fabricação/modelo: 2004/2005, Combustível: DIESEL, Cor: CINZA, em mau estado de conservação, com avarias, não estava em funcionamento, com chave.

AVALIAÇÃO: R\$88.000,00 em 04/09/2023.

ÔNUS: Consta no Renavam do veículo Placa: AMF-6044 Alienação fiduciária em favor do BANCO BRADESCO S/A, Situação da restrição: RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA).

DEPOSITÁRIO: ELTON LUIZ SIMON, Rua Osvaldo Aranha, 659, centro, Pato Branco/PR.

Autos: 0010266-34.2015.5.09.0749

Autor: ANITA FEHMBERGER, ALAN PAULO FEHMBERGER DA SILVEIRA, KAUANE CRISTINA FEHMBERGER DA SILVEIRA, TIAGO RODRIGO PASTORIO, SOLIMAR LUIZ DAMBROS, ALTAMIRO ROVEDA.

Réu(s): VILMAR POLLON.

BEM(NS): Fração ideal do imóvel matriculado sob o nº 16.151, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos/PR, objeto da avaliação: dois apartamentos em construção, um no terceiro andar e outro no quarto andar, ambos no lado direito, com 210,75 m² cada apartamento e suas respectivas garagens (duas para cada apartamento), sendo a área útil de cada unidade 146,695 m², cada apartamento contendo dois quartos, uma suíte, um lavabo, cozinha, e área de estar e jantar conjugadas, endereço atualizado: rua Castro Alves, 938, na cidade de Dois Vizinhos/PR. Características do bem: apartamentos desocupados e inacabados, em prédio igualmente inacabado, com diversas pendências estruturais. Lote de terras urbano n. 21, da quadra n. 15, do Patrimônio Dois Vizinhos, Parte Norte, da cidade de Comarca de Dois Vizinhos/PR, com a área de 855,80m², com os limites e confrontações constantes na matrícula n. 16.151, do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos. Considerando o comparativo de valor de mercado em imóveis similares na região, o estado inacabado e as circunstâncias do imóvel, avalio cada unidade em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$560.000,00 em 11/12/2023.

ÔNUS: Consta na matrícula nº16.151 do CRI de Dois Vizinhos/PR: R-05: PENHORA extraída dos autos nº 0010266-34.2015.5.09.0749 da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR, em que é exequente ANITA FEHMBERGER e outros; AV-06: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA extraída dos autos nº 0001066-87.2019.8.16.0079 da Vara Cível de Dois Vizinhos/PR, em que é exequente MOACIR ALBINO ANDRIOLLI; R-08: PENHORA extraída dos autos nº 0010266-34.2015.5.09.0749 da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR, em que é exequente ANITA FEHMBERGER e outros.

DEPOSITÁRIO: VILMAR POLLON.

Autos: 0000706-34.2016.5.09.0749

Autor: JULIANA ANTUNES.

Réu(s): CLAUDEMIR SOLIGO, CLAUDINEI SOLIGO.

BEM(NS): Lote de Rural, sob nº 10, da Gleba nº 100-FB, do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões deste Município e Comarca de Salto do Lontra, com a área total de 131.440m², com os limites e confrontações descritos na matrícula nº 07178, do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca, avaliado o terreno com o prédio e as benfeitorias sobre ele construídas.

AVALIAÇÃO: R\$2.440.000,00 em 07/02/2022.

ÔNUS: Consta na matrícula 7178 CRI de Salto do Lontra/PR: R9 e R10: Hipoteca Banco do Brasil S/A; AV-06, AV-11 e AV-14: Aditivo referente a Cédula registrada no R-09; AV-12: Reserva Legal; AV-13: Aditivo referente a Cédula registrada no R-10; AV-16: Execução autos 0000680-46.2016.8.16.0149 de execução de título extrajudicial em que é requerente Banco Bradesco S/A; AV-19: Indisponibilidade de bens autos nº 0002343-64.2015.8.16.0149; 0000011-27.2015.8.16.0149 e 0001623-97.2015.8.16.0149 de execução de título extrajudicial; R20: Penhora autos 0000011-27.2015.8.16.0149 de execução de título extrajudicial em que o exequente Banco do Brasil S/A; AV-21: Indisponibilidade de bens autos nº 0000706-34.2016.5.09.0749; 0000085-81.2015.8.16.0149 e 0002342-79.2015.8.16.0149; R-25: Penhora autos 0000706-34.2016.5.09.0749 da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, em que é reclamante JULIANA ANTUNES.

DEPOSITÁRIO: CLAUDINEI SOLIGO.

Autos: 0000361-29.2020.5.09.0749

Autor: AMANDA CAROLINE DOS SANTOS SIKORSKI.

Réu(s): RASTROS D'AGUA INDUSTRIA DE CONFECCOES - EIRELI, J MOARES EIRELI.

BEM(NS): Lavadora Industrial Trinox, modelo LHT 1000, Cap 100, fabricação 11/03, 60 ciclos, em funcionamento e estado regular de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$35.000,00 em 27/10/2023

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPOSITÁRIO: Maiara Fernanda Dall Igna, Rua Presidente Costa e Silva, bairro Alto da Colina, Edifício Boulevard, sala 102, e/ou Rua Reinaldo Cazella, 1001, Moimho Pagnonceli, DOIS VIZINHOS/PR - CEP: 85660-000.

Caso as partes, eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontradas ou identificadas, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como edital de intimação de praça única.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:6896033D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 11/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 11/2024 Processo inexigibilidade/Nº. 2/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA - CNPJ nº. 30.592.834/0001-02
Objeto	Contratação da plataforma de ensino digital, visando a capacitação continuada, em licitações e contratos, dos servidores desta municipalidade.
Valor	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Prazo de execução	12 (Meses), até 23/02/2024
Prazo de vigência	até 23/02/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 23/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:EB6F8DFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 8º TERMO CONTRATO 45/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	8º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavo).
Prazo de vigência	14/04/2024
Prazo de execução	14/04/2024
Data assinatura	21/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C4FF59AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO 37/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 3/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº. 04.949.630/0001-68
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 13/08/2024 e execução dentro do seguinte novo período até 13/05/2024.
Prazo de vigência	13/08/2024
Prazo de execução	13/05/2024
Data assinatura	12/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:A1776E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
2º TERMO CONTRATO 191/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 180 (cento e oitenta) dias, (20/08/2024). II - O acréscimo quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 146.662,12 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos)
Prazo de vigência	20/08/2024
Prazo de execução	20/08/2024
Data assinatura	20/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:77DAE612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 120/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 10/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 35.173.318/0001-59
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 120/2023 celebrado entre as partes em 05/12/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 04/07/2024 e execução até 05/06/2024.
Prazo de vigência	04/07/2024
Prazo de execução	05/06/2024
Data assinatura	05/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:5FAC66CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
1º TERMO CONTRATO 111/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 8/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 111/2023 celebrado entre as partes em 07/11/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/03/2025 e execução até 06/10/2024.
Prazo de vigência	06/03/2025
Prazo de execução	06/10/2024
Data assinatura	06/02/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:BDECA9F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 2 TERMO ATA 58/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	OTIS DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ nº. 47.641.174/0001-05
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 114: SUCO DE LARANJA INTEGRAL 100%: de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), para R\$ 36,98 (trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024